Ata da 10ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, da 4º Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, realizada no dia 05/11/2024 (cinco de novembro de dois mil e vinte quatro) no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Lucas Manoel Prudencio de Brito** e secretariada pelo **Vereador Claudino de Oliveira Lino**. Às dezoito horas, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Antonio Pedro da Silva, Cícero Souza da Silva, Claudino de Oliveira Lino, José Valentim Rodrigues e Lucas Manoel Prudencio de Brito.** Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária. Inicialmente o Sr. Presidente Lucas Manoel Prudencio de Brito, convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no Evangelho de Lucas 10, 12-14 a leitura foi realizada pelo Vereador José Valentim Rodrigues. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 9ª Sessão Extraordinária realizada no dia três de abril de dois mil e vinte quatro, sendo aprovada por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicitou ao Primeiro **Secretário, Vereador Claudino de Oliveira Lino**, para realizar a leitura da **Ordem do Dia,** que consta: ***01 - Projeto de Lei n.º 55/2024*** que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Peabiru - SAAE a formalizar cessão de uso dos terrenos, objetos das matriculas: 16.214 e 16.215, à Prefeitura Municipal de Peabiru, e dá outras providências. O ***Sr. Presidente*** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Ninguém mais fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade**.** Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 05 de novembro de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente

Claudino de Oliveira Lino
1º Secretário